

DECRETO Nº 9.254/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal Nº 683/2005 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Águia Branca/ES, no período de 17/02/2021 a 16/02/2023, os seguintes membros:

I – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS:

A) Entidades Religiosas (Igrejas)

Titular: ANA MARIA PTAK

Suplente: ANTONIO SERGIO BRUNI

B) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águia Branca

Titular: ALEONSIO BASILIO DA SILVA

Suplente: REGIS RAFAEL RODRIGUES RAFALSKI

C) Associações de Agricultores Rurais do Municipio

Titular: CARLOS NERY

Suplente: VANIA FERNANDES COUTINHO

D) Associação de Etnia Polonesa

Titular: VICTOR HUGO OLIVEIRA FEDESZEN

Suplente: LILIANE KUBIT ROSSINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

E) Associação de Agricultores Familiares

Titular: CLAUDIO ANTONIO DESTEFANI Suplente: IURI CARLOS BRAGANÇA

F) Associação Pestalozzi de Águia Branca

Titular: ADRIANA RIBEIRO DE ASSIS DOS PASSOS

Suplente; TANIA DE SOUZA KAYRU

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADOPRES DA SAÚDE

A) Representantes dos Trabalhadores Privados da Saúde

Titular: ALEX NUNES DE OLIVEIRA Suplente: WADSON RIBEIRO GUERRA

B) Representantes dos Trabalhadores Estaduais de Saúde

Titular: ANTONIO GALVÃO

Suplente: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES

C) Representantes dos Trabalhadores Municipais de Saúde

Titular: IGOR FERREIRA DOS REIS

Suplente: MARTELIANE ANGELO KERKOVSKI

III- ENTIDADES REPRESENTATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA SAÚDE

A) Laboratório de Análises Clínicas

Titular: FABIANA KERKOVISKY BERGAMI Suplente: ADAILZA BREDA FEDESZEN

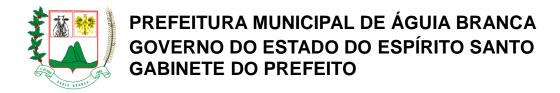
IV- ENTIDADES REPRESENTATIVA DO GOVERNO

A) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: MARLOS ANISZESKY BERGAMI Suplente: NILCEIA JOSE BARROSO

B) Demais Secretarias Municipais de Águia Branca

Titular: LUZIA PIROVANI DE ANDRADE Suplente: EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PLUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Águia Branca/ES, em 02 de março de 2021

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal